



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP Nº 2.863, de 7 de março de 2008.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o item IV do art. 19 do Regimento Interno de que trata a Deliberação SUSEP Nº 123, de 3 de março de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar, a partir de 4 de março de 2008, o servidor **NEWTON MARQUES**, Agente Executivo, matrícula SIAPE nº 0777447, da função de Coordenador Substituto da Gerência de Relações com o Público – GEREP, do Departamento de Fiscalização – DEFIS, código DAS 101.3, para a qual foi designado pela Portaria SUSEP Nº 2.600, de 5 de fevereiro de 2007, publicada no DOU de 7 de fevereiro de 2007, seção 2 – pág. 18.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR
Superintendente